



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ

realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/09/2022). Sob a presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Ver. Ademilson Dias e do Ver. Moyses Sikorski Neto, sob a presidência deste último foi iniciada a reunião. Em pauta: **1) Projeto de Lei nº 50/22** – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU O “CÃOMINHADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **2) Projeto de Lei nº 59/22** - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **3) Projeto de Lei nº 60/22** - “DENOMINA RUA IVES MARGARIDO DE CASTRO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS”; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 08/22** - RÉVOGA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MIRACATUENSE AO SR. MILTON RIBEIRO; **5) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/22** - Concede título de cidadão benemérito miracatuense ao sr. Antônio Ilídio da Silva (Polaco), com a Justificativa alterada pelo autor. Iniciando os trabalhos, após tomarem conhecimento do Parecer ao PL 50/22 (cãominhada) decidiram emitir Parecer desfavorável em vista que o Parecer jurídico aponta vícios de iniciativa nos artigos 2º, 4º e 5º pois invade a esfera administrativa do Poder Executivo. Sobre o PL 59/22 (Assistência Social) decidiram deixar para a próxima reunião; quanto ao PL 60 (Rua Ives Margarido) solicitaram mapa identificando a rua e confrontações. Prosseguindo, sobre o PDL 08 (revogação de título) decidiram parecer favorável a tramitação e sobre o PDL 09 (título do Polaco) decidiram emitir parecer favorável. Sobre esta última matéria PDL 09, o Ver. Moyses disse que teria convocado o Ver. Henrique para estar presente nesta reunião a fim de deliberarem sobre o título, mas este disse que não poderia participar e que poderiam deliberar sem a sua presença. Os Vereadores Moyses e Nailson, membros da COF, decidiram então emitir Parecer favorável no âmbito financeiro e orçamentário ao PDL 09/22. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA

MOYSES SIKORSKI NETO

ADEMILSON DIAS